



LEI Nº. 2989, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
Nº. 2.830 DE 19 DE ABRIL DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº.
2.830 de 19 de abril de 2022, que passarão a vigorar com as seguintes disposições:

(...)

“Art. 4º. O Município disponibilizará repasse anual ao CONSEG
no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais), em parcelas mensais
de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), para fins de manutenção das atividades
essenciais da entidade.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no
corrente Exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de 15.840,00 (quinze mil
oitocentos e quarenta reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Orçamentária:	001 - Secretaria Integrada de Segurança Pública
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	181 - Policiamento
Programa:	0053 - Gestão de Política em Segurança Pública
Ação:	20198 - AUXÍLIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE
CAMPO VERDE/MT	
Fonte de Recursos:	15000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

CIDADE EM *Transformação*



	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	
	3.3.50.42.00.00	AUXÍLIOS	15000000000	15.840,00
	TOTAL DA AÇÃO		15.840,00	

Art. 6º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 5º da presente Lei, serão utilizados recursos conforme §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, o inciso I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 7º - Fica incluído na Lei nº. 2.921, de 13 de dezembro de 2022 (Plano Plurianual – PPA), natureza da despesa e fonte de recursos, nas ações especificada no artigo 5º.

Art. 8º - Fica incluído na Lei nº. 2.919, de 13 de dezembro de 2022, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), natureza da despesa e fonte de recursos, nas ações especificada no artigo 5º desta norma”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIDADE EM *Transformação*



LEI Nº. 2989, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume, Data Supra.



CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 055, DE 31 DE MAIO DE 2023.

ANEXO I – Ofício nº. 100/2023-SIASP.

CIDADE EM *Transformação*



Ofício n.º 100/2023 – SIASP

Campo Verde-MT, 29 de maio de 2023.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 2096/2023
Data: 29/05/2023 15:17
Interessado: (P) ROSIMAR BITTENCOURT F.
Setor: GABINETE DO PREFEITO - ALEXANDRE

Departamento Jurídico

Assunto: Projeto de Lei Convênio CONSEG

Excelentíssimo Prefeito:

Ao cumprimentá-lo com as formalidades de estilo, venho por este instrumento solicitar de Vossa Senhoria, providências junto ao departamento jurídico, no sentido de criar Projeto de Lei para novo Termo de Convênio com o Conselho Comunitário de Segurança/CONSEG de Campo Verde, CNPJ 41.999.966/001-61 para o repasse anual no valor de R\$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais) sendo doze parcelas mensais de R\$ 1.320,00 (UM mil trezentos e vinte reais) a título de cooperação mútua para desenvolvimento de projetos em conjunto objetivando agilizar e melhorar a qualidade da prestação dos serviços pertinente ao CONSEG junto as forças de segurança do município e a Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública.

Anexo segue cópia do Termo de Cooperação anterior nº 001/2022 bem como a Lei Municipal n.º 2830 de abril de 2022.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

ROSIMAR BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO INTEGRADO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA-SIASP
Portaria 213/2023

Rosimar Bittencourt Ferreira
Sec. M. Integrada de Apoio
à Segurança Pública
Portaria N° 213/2023

campoverde.mt.gov.br

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 055, DE 31 DE MAIO DE 2023.

ANEXO II – Termo de Convênio nº. 01/2022.

CIDADE EM *Transformação*



TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2022

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO
VERDE/MT E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
- CONSEG, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ nº. 24.950.495/0001-88, com sede na Praça dos três Poderes, Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP nº. 78840-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº. 631.576.751-68 e RG nº. 0906391-9 SSP/MT, residente e domiciliado em Campo Verde-MT, doravante denominado **CONVENIENTE**, e de outro lado **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - CONSEG**, inscrito no CNPJ nº. 41.999.966/0001-61, com sede na Rua Rondônia, nº. 255, bairro São Lourenço, Campo Verde - MT, CEP nº. 78840-000, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **ANTONIO APARECIDO TONETO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF sob o nº. 704.360.299-87 e RG nº. 3450992-5 SSP/MT, residente e domiciliado em Campo Verde-MT, doravante denominado de **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente Convênio, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA:

O presente Convênio tem por objeto a cooperação mútua, desenvolvimento de projetos conjunto visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação do serviço pertinente ao CONSEG junto com as forças de segurança do município e a Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública, de acordo com a Lei Municipal nº. 2830 de 19 de abril de 2022.

CIDADE EM *Transformação*



DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente Convênio é de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor do presente Convênio, constante na CLÁUSULA SEGUNDA, será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), até o 5º dia útil de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor das parcelas mensais, conforme consta nesta Cláusula Terceira será mediante depósito a ser realizado pelo **CONVENIENTE**, na conta corrente nº. 407298, agência nº. 0802, no Banco Sicredi (748), de titularidade do **CONVENIADO**.

DA DOTACÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O valor a ser pago mensalmente pelo **CONVENIENTE** ao **CONVENIADO** correrá à conta da dotação orçamentária disposta no art. 5º da Lei nº. 2830/2022 e prevista no orçamento vigente.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de vigência do presente Convênio será de 01 de junho de 2022 até 31 de maio de 2023, e seus efeitos terão validade a partir da data da publicação, podendo ser renovável, mediante solicitação prévia de Termo Aditivo, devidamente acordado e aceito entre as partes conveniadas.

DA INADIMPLÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de inadimplência do **CONVENIADO** na entrega da Prestação de Contas superior a 30 (trinta) dias, a liberação das parcelas subsequentes pelo **CONVENIENTE** serão suspensas, até que haja a regular prestação de contas.



DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 – Compete ao CONVENENTE:

- a) Efetuar o pagamento do valor mensal, conforme consignado na CLÁUSULA TERCEIRA, até o 5º dia útil de cada mês;
- b) Arcar com as despesas, especialmente autorizadas pela Lei nº. 2830/2022;
- c) Propor, quando for o caso, ao Poder Legislativo Municipal, a abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, com a finalidade de arcar com as despesas decorrentes do presente Convênio;
- d) Acompanhar e fiscalizar a consecução do presente Convênio através da Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública;

7.2 – Compete ao CONVENIADO:

- a) Desenvolver juntamente com a Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública, diante do interesse público e recíproco, dentro do Programa "Lock City" o Projeto "Comunidade Inteligente" e "Eu colaboro" relativo ao monitoramento colaborativo;
- b) Implementar um Sistema de videomonitoramento de segurança em nuvem no Município de Campo Verde, com a finalidade de promover a segurança dos munícipes por meio da captação de imagens através de câmeras de alta tecnologia, instaladas nas entradas do comércio local, parte externa de residências voltadas para a via pública, espaços públicos e em torres de monitoramento com publicidade instaladas em vias públicas do Município, mediante o desenvolvimento de Plano de Trabalho, a ser parte integrante e indissociável deste Instrumento.
- c) Implementar um Sistema de videomonitoramento de segurança em nuvem no Município de Campo Verde, através da captação de imagens com câmeras de alta tecnologia, por sua conta e com recursos próprios;
- d) Desenvolver em parceria com a Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública projetos voltados a políticas de segurança e polícia comunitária.
- e) Conceder, sempre que solicitado, o acesso ao Município de Campo Verde às câmeras de monitoramento através da Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública e aos programas e parcerias desenvolvidos com outras entidades, quando voltadas a promover e melhorar a segurança pública no âmbito do município.
- f) Prestar contas mensais das despesas realizadas para fins de manutenção das atividades essenciais do Conselho, e encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias, após a realização de cada repasse, ao Executivo Municipal, com cópia a Câmara Municipal.



DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA:

Será objeto de Termo Aditivo qualquer alteração julgada necessária pelos signatários do presente Convênio.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA:

O presente Convênio poderá ser rescindido de comum acordo pelas partes signatárias, ou unilateralmente, mediante notificação do CONVENIENTE ao CONVENIADO, no prazo de 60 (sessenta) dias.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Verde/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Verde/MT, 31 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
CONVENIENTE

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
ANTONIO AJARECIDO FONSECA
CONVENIADO

Testemunha 1: Vanessa Brumandino Pereira
CPF: 017.149.551-92
RG: 21225974 SSP/MT

Testemunha 2: Quilvinia N. Silva
CPF: 021.788.161-99
RG: 19961688

CIDADE EM *Transformação*

EXONERA A SENHORA KELLY GOUVEIA POLLIS DO CARGO DE DIRETORA DE APLIC DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 05 de Maio do corrente ano, a Senhora KELLY GOUVEIA POLLIS, portadora da cédula de identidade nº 10614028 SSP/MT, do cargo de Diretora De Aplic Da Secretaria Municipal Finanças.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 10 dias do mês de Abril de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registre-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA**

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

PREGÃO: 116/2021

NOTIFICADO: VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº 04.728.450/0001-56

VARZEA GRANDE - MT

1. Vimos através da presente, NOTIFICAR a empresapela não entrega dos itens constante(s) na(s) na(d) a) 4358/2022 conforme prazo de entrega estipulado no Edital.

ORDEM NAD	PREGÃO	SECRETARIA	ENVIO - SITUAÇÃO	VALOR EM ABERTO
4358	116/2021	ADMINISTRAÇÃO	26/03/2022	1.235,75

2. Tendo a Contratada descumprido as obrigações das quais assumiu perante a(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº 323/2021, FICA ESTA EMPRESA NOTIFICADA PARA, QUERENDO, ENTREGAR OS ITENS OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.

3. A NÃO ENTREGA DOS ITENS/OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA, NO PRAZO FIXADO, implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com esta Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa NOTIFICADA a partir desta data.

Campo Verde-MT, 31 de maio de 2022.

HELIDA B. M. P. HUBNER

Gerente de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/ SECRETARIA DE FINANÇA - CONVÊNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022**

Conveniente: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ nº. 24.950.495/0001-88.

Conveniada: Conselho Comunitário de Segurança do Município de Campo Verde - CONSEG, inscrito no CNPJ nº. 41.998.966/0001-61.

Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação mútua, desenvolvimento de projetos conjunto visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação do serviço pertinente ao CONSEG junto com as forças de segurança do município e a Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública, de acordo com a Lei Municipal nº. 2830 de 19 de abril de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será do dia 01 de junho de 2022 até 31 de maio de 2023.

Valor: Para execução do objeto deste convênio, dar-se-á o valor total R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Dotação: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1676 - 12.091.06.181.0053.20198.3.3.50.42.00.00.00 no exercício de 2022.

Assinatura: Campo Verde - MT, 31 de maio de 2022.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a NOVA DATA do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA EM SOFTWARES DE ENGENHARIA, DO TIPO LICENÇA ANUAL, SENDO: "FORNECIMENTO, TREINAMENTO E SUPORTE", SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 24 de Junho de 2022, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br, LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 31 de Maio de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregosira

**ALMOXARIFADO
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA Nº 031/2022**

NOTIFICAÇÃO POR INEXECUÇÃO DE ENTREGA

Prazo (a) Senhor (a)

Representante Legal da empresa: S.J.G PAGANINI

CNPJ: 04.193.497/0001-62

Endereço: Av. Pedro Paulo de Faria Junior, Distrito Industrial, Cuiabá - MT, O Município de Campo Verde/MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº. 175/2022, oriunda do Processo Licitatório nº. 1152/2022 - Pregão Presencial nº. 053/2021, respectivamente, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentícios - Hortifruti, na qual essa empresa figura como fornecedora registrada;



Ano 11 Nº 2490

Divulgação quarta-feira, 1 de junho de 2022

- Página 26
Publicação quinta-feira, 2 de junho de 2022

Cáceres MT 31 de maio de 2022.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
WILSON MASHAHO KIBIHI
OO CPF Nº 289.641.851-34
RG Nº 073.618 SSP/MT

CONTRATADA:
J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.277.059/0001-21
REPRESENTANTE
JACONIAS FERRERIRA LEMOS
CPF: 659.421.481-04

INFORTOUCH – AGENCIA DE COMUNICACAO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,
CNPJ: 11.729.180/0001-63
REPRESENTANTE
RODRIGO PRIETO
CPF: 033.263.481-65

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 COM REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM

Interessado: Secretária Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA do tipo Faixa III (SICRO-DNIT) com o fornecimento do maquinário e mão de obra para manutenção de vias urbanas pavimentadas no Município de Cáceres-MT.

Realização: 14 de Junho de 2022 às 09h00min horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 76210.806, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacoes/> e na plataforma ou [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br/compras).

Prefeitura de Cáceres-MT, 31 de Maio de 2022.

WILTON BENTO PIMENTA
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria nº 484/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: ENRON CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de rede de distribuição de energia elétrica e instalação de um posto de transformação para atender a escola Aurea Gonçalves Marques, loteamento Residencial Graevilla.
Valor: R\$ 313.200,10 (trezentos e treze mil, duzentos reais e dez centavos).

Vigência do Contrato: 27 de maio de 2022 à 26 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 27 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: LUZ E CENA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento/instalação de material, estrutura ou equipamento para realização de eventos sociais, culturais e oficiais.
Valor: R\$ 305.340,00 (trezentos e seis mil, trezentos e quarenta reais).
Vigência do Contrato: 27 de maio de 2022 à 30 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 27 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: Contratação de Show artístico do dupla "Fernando e Borçebá" para uma apresentação na cidade de Campo Verde na 21ª Exposição.
Valor: R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais).
Vigência do Contrato: 19 de maio de 2022 à 30 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: JG SHOWS LTDA
Objeto: Contratação de Show artístico do cantor "João Gomes" para uma apresentação na cidade de Campo Verde na 21ª Exposição.
Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Vigência do Contrato: 19 de maio de 2022 à 30 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: WS SHOWS LTDA
Objeto: Contratação de Show artístico do cantor "Wesley Salatão" com uma apresentação na cidade de Campo Verde na 21ª Exposição.
Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Vigência do Contrato: 24 de maio de 2022 à 30 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 24 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: UNIÃO CENTER CAR EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo operacional caminhonete 4x4, diesel, cabina dupla, cor branca/prata para atender a Secretaria de Ação Social.
Valor: R\$ 67.284,00 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
Vigência do Contrato: 30 de maio de 2022 à 29 de maio de 2023.
Data de Assinatura: 30 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: UNIÃO CENTER CAR EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo operacional pick-up, cabina dupla, cor branca, para atender o Gabinete do prefeito.
Valor: R\$ 46.480,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
Vigência do Contrato: 31 de maio de 2022 à 30 de maio de 2023.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: UNIÃO CENTER CAR EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo operacional pick-up, cabina dupla, cor branca, para atender a Secretaria de Saúde.
Valor: R\$ 46.480,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
Vigência do Contrato: 31 de maio de 2022 à 30 de maio de 2023.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 083/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS DEVIDAMENTE INSTALADOS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Contratado: ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EIRELI
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário até o dia 27 de junho de 2022, contados a partir do dia 26 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 91/2022

Convênio: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ nº 24.830.495/0001-88.
Convêniente: Conselho Comunitário de Segurança do Município de Campo Verde – CONSECO, inscrito no CNPJ nº 41.909.666/0001-61.
Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação mútua, desenvolvimento de projetos conjuntos visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação do serviço pertinente ao CONSECO junto com as forças de segurança do município e a Secretaria Municipal Integrada de Apoio à Segurança Pública, de acordo com a Lei Municipal nº. 2530 de 19 de abril de 2022.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será do dia 01 de junho de 2022 até 31 de maio de 2023.

Valor: Para execução do objeto deste convênio, dar-se-á o valor total R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
Detalhamento das despesas decorrentes do presente Termo de Fomento ocorrerão à conta de seguinte dotação orçamentária: 1676 – 12.001.06.181.0053.20196.3.3.50.42.00.00.00 no exercício de 2022.
Assinatura: Campo Verde – MT, 31 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXONERA A SENHORA KELLY GOUVEIA POLLIS DO CARGO DE DIRETORA DE APLIC DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 05 de Maio do corrente ano, a Senhora **KELLY GOUVEIA POLLIS**, portadora da cédula de identidade nº 10514028 SSP/MT, do cargo de **Diretora De Aplic Da Secretaria Municipal Finanças**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 10 dias do mês de Abril de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registre-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA**

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: **INEXECUÇÃO DE ENTREGA**

PREGÃO: 116/2021

NOTIFICADO: **VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ Nº 04.726.450/0001-56

VARZEA GRANDE - MT

1. Vimos através da presente, **NOTIFICAR** a empresapela não entrega dos itens constante(s) na(s) na(s) 4358/2022 conforme prazo de entrega estipulado no Edital.

ORDEM/NAD	PREGAO	SECRETARIA	ENVIO - SITUACAO	VALOR EM ABERTO
4358	116/2021	ADMINISTRAÇÃO	25/03/2022	1.235,75

2. Tendo a Contratada descumprido as obrigações das quais assumiu perante a(s) Ata(s) do Registro de Preços nº 323/2021. **FICA ESTA EMPRESA NOTIFICADA PARA, QUERENDO, ENTREGAR OS ITENS OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.**

3. **A NÃO ENTREGA DOS ITENS/OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA, NO PRAZO FIXADO, implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com esta Administração Pública.**

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através de mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 31 de maio de 2022.

HELIDA B. M. P. HUBNER

Gerente de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/ SECRETARIA DE FINANÇA - CONVÊNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022**

Convênio: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ nº. 24.950.495/0001-88.

Convênio: Conselho Comunitário de Segurança do Município de Campo Verde - CONSEG, inscrito no CNPJ nº. 41.999.966/0001-61.

Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação mútua, desenvolvimento de projetos conjunto visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação do serviço pertinente ao CONSEG junto com as forças de segurança do município e a Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública, de acordo com a Lei Municipal nº. 2830 de 19 de abril de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do presente Instrumento será do dia 01 de junho de 2022 até 31 de maio de 2023.

Valor: Para execução do objeto deste convênio, dar-se-á o valor total R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Dotação: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1676 - 12.001.06.181.0053.20198.3.3.50.42.00.00.00 no exercício de 2022.

Assinatura: Campo Verde - MT, 31 de maio de 2022.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **NOVA DATA** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA EM SOFTWARES DE ENGENHARIA, DO TIPO LICENÇA ANUAL, SENDO: "FORNECIMENTO, TREINAMENTO E SUPORTE". SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES:** dia 24 de Junho de 2022, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitenet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário de Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 31 de Maio de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

**ALMOXARIFADO
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA Nº 031/2022**

NOTIFICAÇÃO POR INEXECUÇÃO DE ENTREGA

Prezado (a) Senhor (a)

Representante Legal da empresa: **S.J.G PAGANINI**

CNPJ: 04.193.497/0001-62

Endereço: Av. Pedro Paulo da Faria Junior, Distrito Industrial, Culabá - MT. O Município de Campo Verde/MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº. 175/2022, oriunda do Processo Licitatório nº. 1152/2022 - Pregão Presencial nº. 053/2021, respectivamente, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentícios - Hortifrutil, na qual essa empresa figura como fornecedora registrada;



Cáceres MT 31 de maio de 2022.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
WILSON MASSAHIRO KISHI
DO CPF Nº 299.641.051-34
RG Nº 073.818 BSP/MT

CONTRATADA:
J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.277.059/0001-21
REPRESENTANTE
JACONIAS FERREIRA LEMOS
CPF: 559.421.461-04

INPORTOUCH - AGENCIA DE COMUNICACAO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,
CNPJ: 11.728.169/0001-63
REPRESENTANTE
RODRIGO PRIETO
CPF: 033.263.481-66

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 COM REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretária Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA do tipo Faixa III (SICRO-DNIT) com o fornecimento de maquinário e mão de obra para manutenção de vias urbanas pavimentadas no Município de Cáceres-MT.

Realização: 14 de Junho de 2022 às 09h00min horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser cobidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 118, CEP: 78210.506, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> e na plataforma do gov.br/licitacao/.

Prefeitura de Cáceres-MT, 31 de Maio de 2022.

WILTON BENTO PIMENTA
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria nº 484/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 998/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: ENRON CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto de rede de distribuição de energia elétrica e instalação de um posto de transformação para atender a escola Aures Gonçalves Marquetti, loteamento Residencial Greenville.
Valor: R\$ 313.200,10 (trezentos e treze mil, duzentos reais e dez centavos).

Vigência do Contrato: 27 de maio de 2022 à 26 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 27 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: LUZ E CENA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento/locação de material, estrutura ou equipamento para realização de eventos sociais, culturais e oficiais.
Valor: R\$ 308.340,00 (trezentos e sete mil, trezentos e quarenta reais).
Vigência do Contrato: 27 de maio de 2022 à 30 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 27 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: Contratação de Show artístico da dupla "Fernando e Sorocaba" para uma apresentação na cidade de Campo Verde na 21ª Expoverde.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Vigência do Contrato: 19 de maio de 2022 à 30 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: JG SHOWS LTDA
Objeto: Contratação de Show artístico do cantor "João Gomes" para uma apresentação na cidade de Campo Verde na 21ª Expoverde.
Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Vigência do Contrato: 19 de maio de 2022 à 30 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: WS SHOWS LTDA
Objeto: Contratação de Show artístico do cantor "Wesley Safadão com WS SHOWS LTDA" para uma apresentação na cidade de Campo Verde na 21ª Expoverde.
Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Vigência do Contrato: 24 de maio de 2022 à 30 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 24 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: UNIÃO CENTER CAR EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo operacional caminhoneiro 4x4, diesel, cabine dupla, cor branca/preta para atender a Secretária de Ação Social.
Valor: R\$ 87.264,00 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
Vigência do Contrato: 30 de maio de 2022 à 29 de maio de 2023.
Data de Assinatura: 30 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: UNIÃO CENTER CAR EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo operacional pick-up, cabine dupla, cor branca, para atender o Gabinete do prefeito.
Valor: R\$ 48.480,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
Vigência do Contrato: 31 de maio de 2022 à 30 de maio de 2023.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: UNIÃO CENTER CAR EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo operacional pick-up, cabine dupla, cor branca, para atender a Secretária de Saúde.
Valor: R\$ 48.480,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
Vigência do Contrato: 31 de maio de 2022 à 30 de maio de 2023.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 063/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLÁSTICOS DEBIDAMENTE INSTALADOS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Contratado: ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EIRELI
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário até o dia 27 de junho de 2022, contados a partir do dia 28 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022

Convênio: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ nº 24.950.495/0001-38.
Convênio: Conselho Comunitário de Segurança do Município de Campo Verde - CONSEG, inscrito no CNPJ nº 41.929.068/0001-61.
Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação mútua, desenvolvimento de projetos conjuntos visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação do serviço referente ao CONSEG junto com as forças da segurança do município e a Secretaria Municipal Integrada de Apoio à Segurança Pública, da acordo com a Lei Municipal nº 2930 de 18 de abril de 2022.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será do dia 01 de junho de 2022 até 31 de maio de 2023.
Valor: Para execução do objeto deste convênio, dar-se-á o valor total R\$ 14.564,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1676 - 12.091.09.161.0063.20198.3.3.50.42.00.00.00 no exercício de 2022.
Assinatura: Campo Verde - MT, 31 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO
CNPJ: 24.950.495/0001-88

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **8625/2022** TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 31/05/2022

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00001602/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 00000000/ 0
MODALIDADE:
Nº MODALIDADE:
TIPO PROC. COMPRA: COMPRA DIRETA
CONTRATO: 00000000/ 0 TIPO:
NAD: 000000007806/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1676
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 001 SECRETARIA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.0053.20198 AUXILIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.50.42.00.00 AUXÍLIOS
SUBELEMENTO: 99 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
FONTE DE RECURSO: 2.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DE EMPENHO: NÃO INFORMADA

CREADOR

CÓDIGO: 111692 CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DO MUNICIPIO DE CACPF/CNPJ: 41.999.966/0001-61
ENDEREÇO: R RONDONIA NÚMERO: 255
BAIRRO: BORDAS DO LAGO CEP: 78840-000
CIDADE: CAMPO VERDE UF: MT
Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022, CUJO OBJETO É O REPASSE FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CONJUNTO VISANDO AGILIZAR E MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PERTINENTE AO CONSEG.

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1 12,0000	AUXILIO FINANCEIRO	1.212,0000	14.544,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 14.544,00
VALOR DO EMPENHO: 14.544,00
SALDO ATUAL: 0,00

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
** QUATORZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS **

SIMONE REGINA TEIXEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

WILLIAN E. IWASAKI
CONTADOR

ROMAN FREIRE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ORÇENADOR DE DESPESAS

Impresso por: SUZANNE PANERAI SCHMIDT Data: 26/05/2023

Incluído por: SIMONE REGINA TEIXEIRA



PROJETO DE LEI Nº. 055, DE 31 DE MAIO DE 2023.

ANEXO III – Lei nº. 2.830/2022

LEI Nº 2.830, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, FIRMAR CONVÊNIO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CAMPO VERDE - CONSEG, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o reconhecimento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEGs e as disposições contidas na Lei Estadual nº 10.931, de 15 de agosto de 2019;

Art. 1º Fica autorizado o Município de Campo Verde a firmar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Campo Verde - CONSEG, inscrito no CNPJ nº 41.999.966/0001-61, estabelecida na Rua Rondônia, nº 255, bairro São Lourenço, Campo Verde - MT, CEP 78840-000, por intermédio da Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública.

Art. 2º O Convênio consistirá na cooperação mútua entre o Município e o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Campo Verde - CONSEG, em parceria da Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública, visando a implementação do Sistema de videomonitoramento de segurança no âmbito do Município de Campo Verde.

Art. 3º Busca-se com o convênio ora proposto, além de desenvolver a cooperação entre os envolvidos descritos no Art. 2º, desta lei, as seguintes medidas:

I - Desenvolver programas relativos ao monitoramento colaborativo;

II - Implementar um Sistema de videomonitoramento de segurança, com armazenamento e compartilhamento das imagens no dispositivo "nuvem", através da captação de imagens com câmeras de alta tecnologia;

III - Desenvolver em parceria com a Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública projetos voltados a políticas de segurança e polícia comunitária;

IV - Conceder ao Município de Campo Verde, sempre que solicitado, o acesso às câmeras de monitoramento através da Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública e aos programas e parcerias desenvolvidos com outras entidades, quando voltadas a promover e melhoria na segurança pública no âmbito do município.

Art. 4º O Município disponibilizará repasse anual ao CONSEG no valor de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), em parcelas mensais de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), para fins de manutenção das atividades essenciais da entidade.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Integrada de Segurança Pública

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0053 - Gestão de Política em Segurança Pública

Ação: 2019B - AUXILIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

Fonte de Recursos: 15000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.50.42.00.00	AUXILIOS	15000000000	14.544,00
TOTAL DA AÇÃO			14.544,00

Art. 6º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 5º da presente Lei, serão utilizados recursos conforme §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o Inciso I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 7º Fica incluído na Lei nº 2727/2021, de 20 de dezembro de 2021, Plano Plurianual - (PPA - 2022/2025), natureza da despesa e fonte de recursos, nas ações especificada no artigo 5º

Art. 8º Fica incluído na Lei nº 2726/2021, de 20 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, natureza da despesa e fonte de recursos, nas ações especificada no artigo 5º

Art. 9º A Fiscalização do Convênio, será através da Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública.

Parágrafo único. As prestações de contas mensais devem ser encaminhadas no prazo de 30 (trinta) dias, após a realização de cada repasse, ao Executivo Municipal, com cópia a Câmara Municipal.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emenda.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS